



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 005/2022.

“Ato de Designação dos novos membros do Conselho Municipal do Esporte de Cipotânea”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n.º 802, de 27 de fevereiro 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Esporte de Cipotânea, com mandato de 02 (dois) anos, sem ônus para o município:

01) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Valéria Grossi Goulart;

Suplente: Eliwander Renato Pimentel.

02) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Bruno Celso Guimarães;

Suplente: Hugo Araújo Guimarães.

03) Representantes do Setor Municipal de Esportes:

Titular: Luiz do Carmo Telésforo;

Suplente: Moacir Júlio de Lima.

04) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Frederico Barbosa de Andrade e Silva;

Suplente: Aline Helena Dias.

05) Representantes do Órgão da Juventude:

Titular: Arlindo das Dores Pereira;

Suplente: Sinésio Aparecido de Paiva.

06) Representantes da Associação Desportiva:

Titular: Laércio Moreira Araújo;

Suplente: Édson Telesforo.

07) Representantes dos Atletas Amadores:

Titular: Arthur Bernardo Santos Araújo;

Suplente: Claudinei Paiva Grigório.

08) Representantes de Órgão que Representa os Deficientes:

Titular: Jandeir Dias Gomes;

Suplente: Wellington Rai de Carvalho.




MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cipotânea, 22 de fevereiro de 2022.


ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL